DECRETO N° 80, de 10 de setembro de 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
15.451.0024.2708	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007016 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.085,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	4.085,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2701	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DESEN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000720 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.085,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	4.085,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 10 de setembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni

Secretária Municipal da Administração e Fazenda